

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para **ADESÃO**, como carona da às Adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2024, oriundas do Processo Administrativo nº 6437/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 27/2024 da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima de 50% dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Presencial no valor total de R\$ 248.307,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sete reais), para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Devolva-se o presente processo ao Secretário para as devidas providências.